



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 337, de 30 de outubro de 2023.

Dispõe sobre o expediente dos servidores técnico- administrativos da Universidade Federal do Ceará no dia 03 de Novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 25, alínea “a”, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará,

Art. 1º Fica facultada aos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Ceará a justificativa de ausência referente ao dia 3 de novembro de 2023, mediante a participação em um curso das Trilhas de Aprendizagem do Programa de Desenvolvimento de Gestores, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais.

Parágrafo Único. O curso de que trata o caput deverá ser realizado até 30 de novembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 30/10/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4596414** e o código CRC **6DA5310C**.